



Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

## LEI MUNICIPAL 3.131, DE 29 DE MAIO 2024

### DENOMINA A VIA PÚBLICA NO BAIRRO HONÓRIO BICALHO CONFORME MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada a via que se segue, com seus respectivos indicativos, tudo conforme mapa anexo:

I – Rua José Fernando de Oliveira com início na Avenida Natalício de Jesus Carsalade, não tendo encontro em seu término, sendo uma rua sem saída.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal, responsável pela regularização junto a cartografia e demais Entes Públicos.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 29 de maio de 2024

JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

CEM MUN NOV 2024  
29/MAI/2024 10:00:00 1536